

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 193/2020

DATA: 03 de Marco de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora SILVIA SCHMEING,

como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **SILVIA SCHMEING,** Matrícula: 2521, portador (a) do RG nº 1232933-9 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº 021.072.801.93, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
013/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, QUE SE CONSTITUI EM BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS EM TODAS AS FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS — DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **EVERSON CESER KONZEN**, matrícula: 2642.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 03 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE